



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao prefeito estudar a possibilidade de instalar um redutor de velocidades na Rua Maria Aparecida Aredes Pereira Constantino, no Residencial Monte Verde, entre os numerais 84 e 134.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidades na Rua Maria Aparecida Aredes Pereira Constantino, no Residencial Monte Verde, entre os numerais 84 e 134.

Tal pedido é feito atendendo demanda de moradores do bairro que anseiam por mais segurança naquela via.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).